



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911

CNPJ 45.318.185/0001-15

## PROJETO DE LEI Nº 002/26, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

- dois -

**“Versando sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 959.000,00 e dá outras providências”.**

À Câmara Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferidas e aprovam o seguinte projeto de lei:

**Artigo 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo de Patrocínio Paulista, autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crédito adicional especial no valor R\$ 959.000,00 (novecentos e cinquenta e nove mil reais) distribuídos na seguinte classificação orçamentária:

<b>02.07.01 – Dep. de Obras, Engenharia e Segurança do Trabalho</b>	
252 15.452.0019.2023.0000 – Programa de Ruas e Avenidas	959.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 91.00
91 – Tesouro – Exercícios anteriores	
110.000 – Geral	

**Artigo 2º.** A cobertura da despesa decorrente da abertura do presente crédito adicional especial, autorizado pelo artigo 1º, será proveniente de:

**Superávit Financeiro: 959.000,00**

**Artigo 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio Paulista, 22 de janeiro de 2026.

**Mário Marcelo Carraro Bertelli**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, Nº 1168 – CENTRO  
PATROCÍNIO PAULISTA/SP  
CNPJ 45.318.185/0001-15 – TEL. (16) 3145-9910  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**OFÍCIO Nº 002/2026 – GAB/PREF**

Patrocínio Paulista, 22 de janeiro de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor(a)

Presidente da Câmara Municipal

Patrocínio Paulista – SP

**Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei do Crédito Adicional Especial.**

Senhor(a)Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 002/2026, que dispõe sobre a criação de rubrica orçamentária para viabilizar a contratação de empresa especializada em serviços de diagnóstico, consultoria e assessoria para análise de regularização fundiária dos núcleos urbanos.

Contamos com o apoio dessa Colenda Casa Legislativa para a célere tramitação e aprovação da presente proposição, tendo em vista sua relevância para o planejamento estratégico da Administração Municipal.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Mário Marcelo Carraro Bertelli**

Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, Nº 1168 – CENTRO

PATROCÍNIO PAULISTA/SP

CNPJ 45.318.185/0001-15 – TEL. (16) 3145-9910

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

## Poder Executivo

Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 959.000,00 (novecentos e cinquenta e nove mil reais).

## Poder Executivo

(Lei Complementar 101/2000 LRF, artigo 14)

## Poder Executivo

(Lei Complementar 101/2000 LRF, artigo 16.1)

## Impacto Orçamentário-Financeiro (LRF artigo 16.1)

Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial.	VALOR PARA 2026	VALOR PARA 2027	VALOR PARA 2028
<b>Valor Total</b>	959.000,00	0,00	0,00

## Resultados Fiscais (LRF artigo 17 § 2º)

Declaramos que a abertura de crédito adicional especial e suplementar não afetará os resultados de metas fiscais e demonstrativos da execução orçamentária durante o exercício de 2026.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, Nº 1168 – CENTRO

PATROCÍNIO PAULISTA/SP

CNPJ 45.318.185/0001-15 – TEL. (16) 3145-9910

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

## **Compatibilização com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual (LRF artigo 17 § 4º)**

Declaramos para fins de atender ao disposto da LRF artigo 17 § 4º da LRF que o projeto de lei em exame, tem compatibilidade com o Plano Plurianual 2026/2029 e a LDO 2026 e a Lei Orçamentária LOA 2026, pois estão em conformidade com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas em ambos os diplomas legais.

Patrocínio Paulista, 22 de janeiro de 2026.

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DO EXECUTIVO

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA / SP.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42F0-3162-D06F-7A11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRIO MARCELO CARRARO BERTELLI (CPF 387.XXX.XXX-48) em 02/02/2026 14:06:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patrocinio paulista.1doc.com.br/verificacao/42F0-3162-D06F-7A11>